



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558604/2021**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE ALTA FLORESTA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTA
FLORESTA – MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 01.318.705/0001-14, com sede na Rua Raul Santos Costa, 1700, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78048-160, telefone (65) 3028-5000 e 99213-0856, e-mail lotufoengenharia@terra.com.br, neste ato representado por Sr. FRANCISCO LOTUFO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 422.723 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2023/15924, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: n.º 123/2006 e n.º 10.442/2016, Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006 e n.º 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato nº 102/2022/SES/MT, nos termos da Clausula Décima Quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, Parecer 268/SGAC/PGE/2024, bem como art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente instrumento reequilibra o valor inicial atualizado do contrato em aproximadamente **1,0773%** em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº. 022/2024 da Superintendência de Contabilidade da SES/MT.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO LOTUFO NETO

Data: 28/03/2024 09:28:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br





2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 1.538.756,51** (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis e cinquenta e um centavos), alterando o valor inicial atualizado do contrato de R\$ 142.824.740,06 para **R\$ 144.363.496,27** (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Ação: 3745 – Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistência a Saúde;
- Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- Fonte: 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

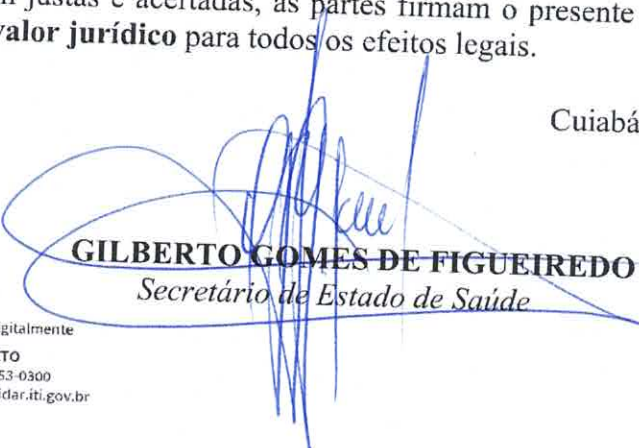
4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Clausula Quinta do contrato nº 102/2022/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 102/2022/SES/MT.

5.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

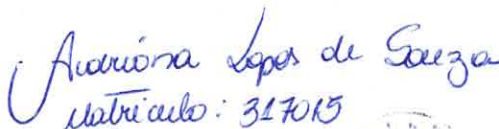
gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LOTUFO NETO
Data: 27/03/2024 15:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO LOTUFO NETO
Lotufo Engenharia e Construções LTDA

TESTEMUNHAS:


João Carlos Atala
Matrícula 322069
SES


Matrículo: 317015

